

em questão, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, que corresponde a sua autorização/ratificação ou à homologação da licitação.

IV – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

PORTARIA Nº 1162/2025-GECOC/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2025 – GABIN/SEMSA, e

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Contato Serviços de Conservação e Manutenção Eireli;

CONSIDERANDO a prestação dos serviços de limpeza e conservação em áreas administrativas e áreas médicas hospitalares, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, conforme Lote 04, resultante do Pregão Eletrônico nº 021/2023 –CML/PM.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLEYSE BARROS DE SANT'ANNA	065.298-9A	GESTOR DO CONTRATO
MONICA SIMAO CABRAL	109.057-7A	
JANDER RAMOS LIBORIO	109.826-8A	
ARLENE DAS CHAGAS VILANOVA	123.966-0J	
DANIEL SAMPAIO DERZE	127.378-7A	
ADSON DE ARAUJO CABRAL	124.794-8A	
DAVY ARAUJO FREIRE	109.357-6A	
ANA CARLA DA SILVA QUEIROZ	109.042-9A	
MARLENE RAMOS DE MEDEIROS	116.975-0A	
		FISCAIS SUPLENTES

II-ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais e/ou Recibos.

III-DETERMINAR que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão. Em caso de impedimento dos fiscais e suplentes, o gestor do contrato assumirá as funções relativas à fiscalização.

IV-DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e gestão de contrato, observando as instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

V-CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos a contar de 2 de novembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Processo nº. 2025.01637.01412.0. 009778;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do **Pregão Eletrônico nº 132/2025 – CML/PM** – cujo objeto é eventual aquisição de material laboratorial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, para as empresas:

Fornecedor	Item
KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1
NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALAR LTDA	2
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	3
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	4
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	5
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	6
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	8
URTIFARMA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA	9
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	13

II – CONVOCAR os responsáveis legais das empresas acima citadas, a fim de que compareçam, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº.1695, Adrianópolis, no horário de 08h às 17h.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

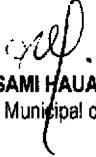
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca o candidato aprovado no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O candidato nomeado pelo Decreto de 11 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.213, deverá acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, o candidato deverá comparecer, **até 12 de janeiro de 2026**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

56ª Convocação do Concurso SEMSA – Edital nº 002/2021

Processo nº 0655304-80.2025.8.04.1000, da
2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus

CARGO	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-CIRURGÃO DENTISTA GERAL	1	82*

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE	
1. Carteira de Identidade Civil;	
2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;	
3. Título de Eleitor;	
4. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br);	
5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;	
6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);	
7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;	
8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;	
9. CPF dos filhos de zero a 18 anos;	
10. CPF do cônjuge;	
11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;	
12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;	
13. 1 foto para documento (3x4);	
14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;	
15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;	
16. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);	
17. Registro no respectivo Conselho Profissional;	
18. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;	
19. Atestado de Sanidade Física e Mental;	
20. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.	
3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
21. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);	
22. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.	

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 026/2025, celebrado em 5 de dezembro de 2025.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Oliveira e Lima Construção Ltda.

3.OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no Município de Manaus/AM, localizado na Rua Nestor Nascimento S/Nº, Lago Azul – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 4.654.616,10 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2025NE06158 datado de 13/11/2025, à conta da rubrica orçamentária 23701 10.302.0093.1033.0000 15004000 44905104, no valor de R\$ 446.810,32 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos).

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da ordem de execução de serviços.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Rodrigo Tavares Paiva, matrícula nº 131.174-3E.

Manaus, 5 de dezembro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 0108/2025 – DIVREP/DAI/SEMSA oriunda do PE n.º 111/2025 - CML/PM.

2. PARTES: Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa a seguir relacionada, com seus itens e respectivos valores unitários: **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens: 5 R\$ 0,04, 10 R\$ 0,05, 16 R\$ 5,75, 18 R\$ 0,07, e 23 R\$ 1,22.

3. OBJETO: Eventual aquisição de material farmacológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr Thomas – FDT da Prefeitura de Manaus.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 2025.01637.01412.0.007827.

5. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a sua vantajosidade.

5.1 Complementarmente, a Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.

6. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Alfredo Moraes Martins, matrícula nº 149.531-3A.

Manaus, 9 de dezembro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 0109/2025 – DIVREP/DAI/SEMSA oriunda do PE n.º 111/2025 - CML/PM.

2. PARTES: Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa a seguir relacionada, com seus itens e respectivos valores unitários: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**, para os itens: 12 R\$ 3,40, 13 R\$ 4,59 e 25 R\$ 1,70.

3. OBJETO: Eventual aquisição de material farmacológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr Thomas – FDT da Prefeitura de Manaus.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 2025.01637.01412.0.007827.

5. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do